



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

15

Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: PLL nº 048/2022

Autoria do projeto: Vereador Hernani Barreto.

Assunto do projeto: Estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.

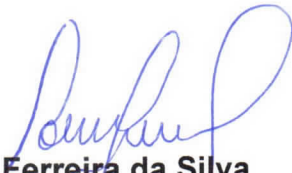
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

No uso de minhas atribuições, determino o encaminhamento, ao autor do projeto discriminado em epígrafe, de cópia do Pedido de Informações formulado pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça (CCJ) relativo à matéria.

Destaco que, nos termos do § 2º do art. 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para a emissão de parecer da Comissão que apresentou os questionamentos ficará suspenso até o recebimento das informações solicitadas.

Comunique-se ao autor do projeto, para as providências, e aos demais Vereadores, para ciência.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de setembro de 2022.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 56/2022-CP

Jacareí, 1º de setembro de 2022.



A Sua Senhoria, o Senhor

Vereador HERNANI BARRETO

Câmara Municipal de Jacareí

Em mão

Senhor Vereador,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para conhecimento e adoção das devidas providências cópia do despacho e do Pedido de Informações formulado pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça, exarados nos autos do PLL nº 048/2022 (fls. 13/14), que “estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí”, de autoria de Vossa Senhoria.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA
Assessora das Comissões Permanentes

Recebi em
1º/09/2022,
às 17h 10

Hernani Barreto
Vereador Jacareí / SP